



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei nº. 003, de
30/11/94

Sexta-Feira, 28 de agosto de 2020.

Tiragem: Especial

AVISO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº.002/2020

Município de Vista Serrana.

Aviso de impugnação referente ao edital CP 002/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE LAGO ARTIFICIAL (AÇUDE – BARRAGEM DE TERRA) PARA IMPLANTAÇÃO DE TANQUE REDE PARA O CULTIVO DA PISCICULTURA, na comunidade de Tanques, no município de Vista Serrana, ESTADO DA PARAÍBA, conforme planilha anexa ao edital e Lei 8666/93. A Presidente da CPL comunica que a empresa LR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF. 22.171.182/0001-04 apresentou impugnação ao Edital supramencionado e A referida impugnação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações. na sala da CPL, prédio da prefeitura de vista serrana, localizada a Rua Joao Francisco Filho, 236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. Site. www.vistaserrana.gov.pb.br

Vista Serrana - PB, 28 de agosto de 2020

Tamires Pinheiro Xavier
Presidente da CPL/PMVS

Aviso de Indeferimento de Impugnação do Edital CONCORRENCIA PUBLICA Nº.002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 120/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE LAGO ARTIFICIAL (AÇUDE – BARRAGEM DE TERRA) PARA IMPLANTAÇÃO DE TANQUE REDE PARA O CULTIVO DA PISCICULTURA, na comunidade de Tanques, no município de Vista Serrana, ESTADO DA PARAÍBA, conforme planilha anexa ao edital e Lei 8666/93.

Conforme consta nos autos do Processo, no dia 28/08/2020 a empresa L R COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF. 22.171.182/0001-04 apresentou tempestivamente Impugnação à determinados itens do edital. O mesmo foi declarado INDEFERIDO no dia 28/08/2020 por entendermos que todos os itens constantes do edital ora impugnados, possuem embasamento legal, atendendo a discricionariedade da Administração.

Vista Serrana - PB, 28 de agosto de 2020

Tamires Pinheiro Xavier
Presidente da CPL/PMVS

Aviso de Indeferimento de Impugnação do Edital CONCORRENCIA PUBLICA Nº.002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 120/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE

LAGO ARTIFICIAL (AÇUDE – BARRAGEM DE TERRA) PARA IMPLANTAÇÃO DE TANQUE REDE PARA O CULTIVO DA PISCICULTURA, na comunidade de Tanques, no município de Vista Serrana, ESTADO DA PARAÍBA, conforme planilha anexa ao edital e Lei 8666/93.

Conforme consta nos autos do Processo, no dia 25/08/2020 a empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF. 19.493.224/0001-00 apresentou tempestivamente Impugnação à determinados itens do edital. O mesmo foi declarado INDEFERIDO no dia 27/08/2020 por entendermos que todos os itens constantes do edital ora impugnados, possuem embasamento legal, atendendo a discricionariedade da Administração.

Vista Serrana - PB, 28 de agosto de 2020

Tamires Pinheiro Xavier
Presidente da CPL/PMVS